



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade a implantação da **Feira do Empreendedor Inclusivo no Município de Itaguaí, a ser realizada anualmente no mês de novembro, em data a ser definida pelo Poder Executivo.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação da Feira do Empreendedor Inclusivo visa incentivar o desenvolvimento econômico e social de Itaguaí, promovendo oportunidades iguais a todos os grupos da sociedade. O evento permitirá a exposição e comercialização de produtos de microempreendedores, cooperativas e grupos inclusivos, fortalecendo a geração de renda, a economia local e a valorização da diversidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetiva implementação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora